



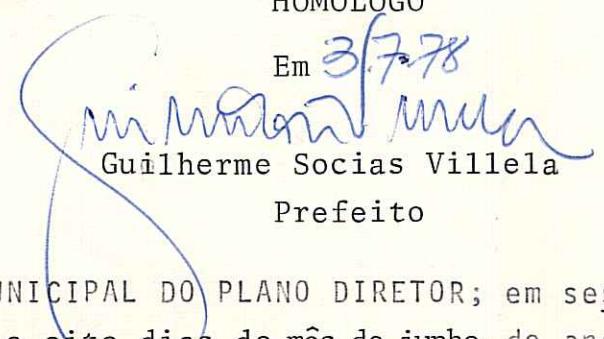
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 679/78

ASSUNTO: Alteração de traçado viário e redução de área verde.

HOMOLOGO

Em 3/7/78

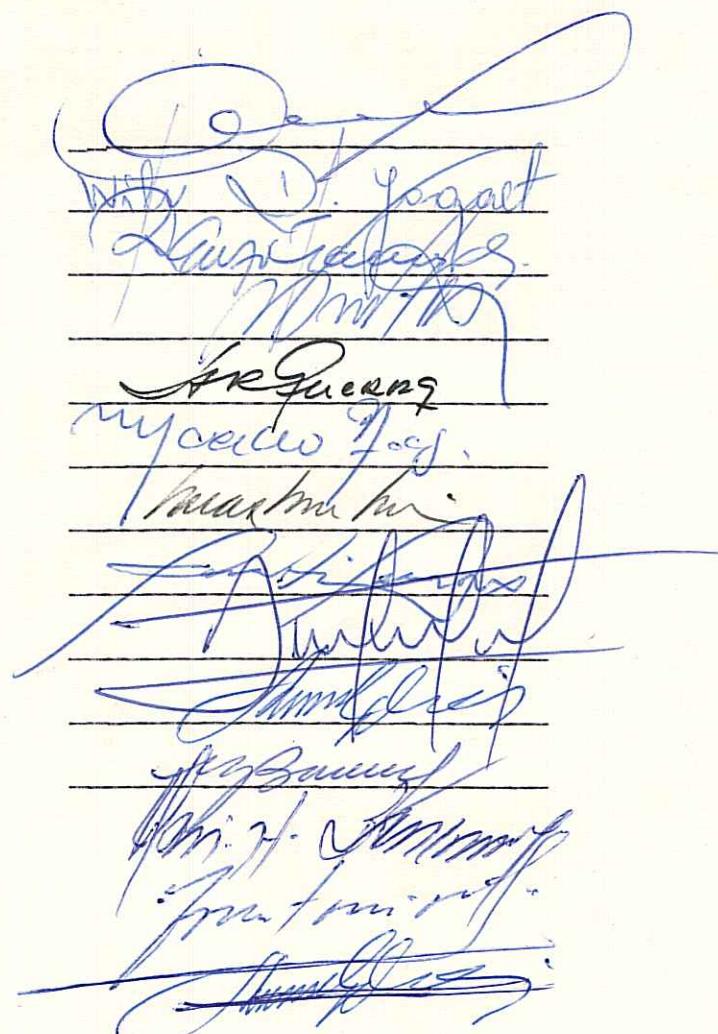

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR; em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (28.06.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

Alteração no traçado viário e redução do verde público previstos pela Extensão "C" (Decreto 4559/72) na área compreendida entre a Av. Assis Brasil e o projeto do prolongamento da Av. Souza Melo, de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 28 de junho de 1978


D. J. Vogel
Guilherme Socias Villela
M. T. D.
F. Góes
M. C. Fag.
R. M. M.
R. S. P.
J. M. L.
J. B. B.
J. R. M.
J. F. M.
G. M. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 679/78

ASSUNTO: Alteração de traçado viário e redução de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

A presente modificação comprehende:

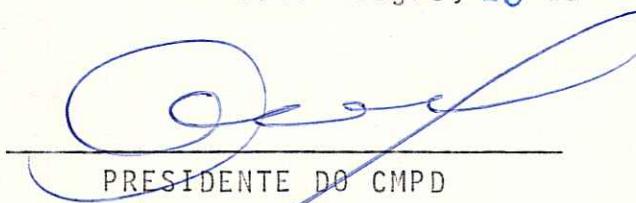
- O prolongamento da rua projetada junto à área verde prevista, até a extensão da Avenida Martins Bastos e liberação de parte da área verde em decorrência deste traçado, propiciando melhores condições de interligação na malha urbana;

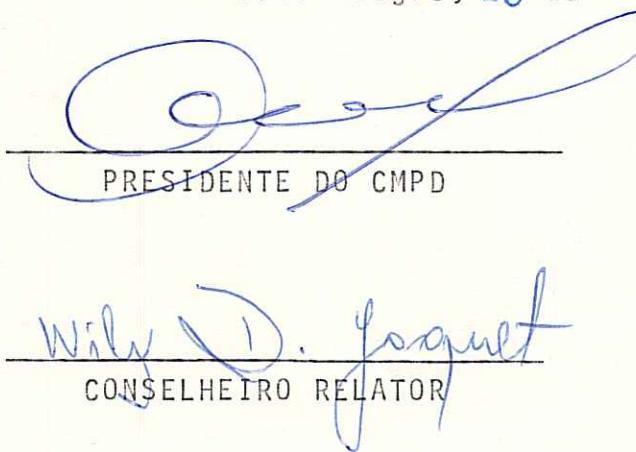
- A redução da largura do projetado prolongamento da Av. Martins Bastos para 20,00 m, considerando ser esta a largura do trecho existente;

- A ligação da Av. Faria Lobato com a Av. Projetada através da área verde, constituindo alternativa de tráfego à Av. Assis Brasil.

Esta Resolução originou-se através do processo nº 75,253/78.

Porto Alegre, 28 de JUNHO de 1978


PRESIDENTE DO CMPD


Willy D. Jaquez
CONSELHEIRO RELATOR

